

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

Marcelo Pinheiro do Amaral, Presidente e **João Luiz Teixeira**, Secretário Executivo da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato da Instituição, pelo art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, pela Resolução 96, de 26 de julho de 2017;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte Natureza de despesa: abrindo-se para este fim.

Órgão 1 – ICISMEP – INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA.
 Unidade 01 – GESTÃO INSTITUCIONAL
 Sub-Unidade 00 – GESTÃO INSTITUCIONAL

1.01.00.04.122.0002.2.0001-3.3.90.93	Gestão Icismep	-----R\$	100.000,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	100.000,00
Total da Unidade 1		----- R\$	100.000,00

Unidade 02 – ICISMEP SAÚDE
 Sub-Unidade 01 – Serviços Ambulatoriais

1.02.01.10.302.0003.2.0002-3.3.90.93	Atendimento Ambulatorial	-----R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	50.000,00

Sub-Unidade 02 – Serviços Cirúrgicos

1.02.02.10.302.0003.2.0003-3.3.90.93	Atendimento Cirúrgico	-----R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 02		----- R\$	50.000,00
Total da Unidade 2		----- R\$	100.000,00

Total Geral **200.000,00**

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de dotações do Orçamento da ICISMEP, na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.



INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

ICISMEP

Órgão 1 – ICISMEP – INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA.

Unidade 02 – ICISMEP SAÚDE

Sub-Unidade 04 – Serviços Médicos

1.02.04.10.302.0003.2.0009-3.3.90.39	Serviços Médicos	-----R\$	200.000,00
Total da Sub-Unidade 04		----- R\$	200.000,00
Total da Unidade 2		----- R\$	200.000,00
Total Geral		----- R\$	200.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Betim – MG, 31 de julho de 2018.

João Luiz Teixeira
Secretário Executivo
ICISMEP

Marcelo Pinheiro do Amaral
Presidente
ICISMEP

Brasileia - Rua São Jorge, 135, bairro Brasileia - Betim/MG

www.cismep.com.br

Telefax: (31) 2571-3026

